

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



DECRETO Nº 941

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município em consonância com o art. 4º da Lei Municipal nº 1.771 de 19 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º. Fica constituída COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO para fins de dação em pagamento de dívida ativa, do imóvel de propriedade de Paulo Celso Dutko, integrada pelos senhores ELIZEU CORTEZ, representante da Câmara Municipal de Tibagi; CLÉVERSON HENRIQUE MATEUSSI, representante da Secretaria Municipal de Finanças e JOSEMAR SCHERAIBER representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas, para promoverem avaliação do imóvel urbano localizado na Rua John Henry Elliot, nº 1435, Quadra 010, Lote 116, objeto da Transcrição no C.R.I. de Tibagi nº 3256, devendo emitir o competente laudo no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo único. Os serviços não serão remunerados, considerando-se relevantes prestados ao município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibagi, 19 de novembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

Marcus Vinicius Cioffi
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 942

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo inciso II do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, bem como disposições da lei municipal nº 1.392, de 7 de maio de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e, ainda, os resultados do concurso público nº 01/2020,

RESOLVE

Nomear WAGNER GABRIEL FAUSTIN SZEREMETA, portadora da cédula de identidade nº. 12.655.356-0 - SESP-PR, para o cargo de Médico nível 22, integrante do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, a partir do dia 19 de novembro fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de novembro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N° 943.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com a lei 8.666/93 e,

Considerando o encerramento da gestão administrativa e por conveniência da administração pública,

RESOLVE

Revogar a licitação aberta pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 224/2020 e, em consequência, tornar sem efeito os atos dele decorrentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de novembro de 2020.

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

DECRETO N° 944.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com a lei 8.666/93 e,

Considerando o encerramento da gestão administrativa e por conveniência da administração pública,

RESOLVE

Revogar a licitação aberta pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 225/2020 e, em consequência, tornar sem efeito os atos dele decorrentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de novembro de 2020.

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 945.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com a lei 8.666/93 e,

Considerando o encerramento da gestão administrativa e por conveniência da administração pública,

RESOLVE

Revogar a licitação aberta pelo Edital de Concorrência nº 001/2020 e, em consequência, tornar sem efeito os atos dele decorrentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de novembro de 2020.

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.2135/2020,
de 20 de novembro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,
ed. nº. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **José Edison Campos, matrícula: 56812, motorista, portador do RG: 00051879961**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
18/11/20	LONDRINA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	GOL BBR 6429

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de novembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 2136/2020,
20 de novembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno**, matrícula: **149209.1**, motorista, portador do RG: **3096893**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
13/11/20	TELEMACO BORBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	PALIO AMF 7296

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de novembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 2137/2020,
de 20 de novembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Edson Mario Laurino**, matrícula **97527.0**, motorista, portador do RG: **40596372**, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
18/11/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	ONIX BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de novembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 2138/2020,
de 20 de novembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Edson Luiz Paganini, matrícula 54577.0, motorista, portador do RG: 58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
18/11/20	PONTA GROSSA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	SPIN BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de novembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 2139/2020,
de 20 de novembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz, matrícula: 165026.0, motorista, portador do RG: 6.366.460-0**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
19/11/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	KA BEB8D29

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de novembro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº.2140/2020,
de 20 de novembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Fernando Soares da Silva, matrícula: 54410.0, portador do RG: 4226455-5**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
12/11/20	LONDRINA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	KA BEB8D32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de novembro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº.2141/2020,
de 20 de novembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Fernando Soares da Silva, matrícula: 54410.0, portador do RG: 4226455-5**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/11/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	KA BEB8D32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de novembro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 2142/2020,
de 20 de novembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedrosa, matrícula: 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
19/11/20	ARAPONGAS – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	PALIO AMF 7296

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de novembro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 2143/2020,
de 20 de novembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedrosa, matrícula: 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/11/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de novembro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 2144/2020,
de 20 de novembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **José Edison Campos, matrícula: 56812, motorista, portador do RG: 00051879961**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
19/11/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	ONIX BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de novembro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 2145/2020,
de 20 de novembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Edson Luiz Paganini, matrícula 54577.0, motorista, portador do RG: 58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
19/11/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de novembro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N° 2146/2020,
20 de novembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno**, matrícula: **149209.1**, motorista, portador do RG: **3096893**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
19/11/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	SPIN BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de novembro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato N° : 386/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : E.C.P.A. COM. DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO
Licitação : Pregão Eletrônico 191/2020
Objeto : Contratação de empresa para perfuração de poços artesianos.
Vigência : Início: 04/11/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 04/11/2020
Valor R\$: 150.158,00 (Cento e Cinquenta Mil e Cento e Cinquenta e Oito Reais)
Dotação : 678 - 08.003.1009.3449051020800000000.00000000

Contrato N° : 387/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : PRISCILA GOUVEIA PRESTES SERVIÇOS ME
Licitação : Pregão Eletrônico 192/2020
Objeto : Serviços de Exames Laboratoriais - Sorologia para dengue IGM
Vigência : Início: 05/11/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 05/11/2020
Valor R\$: 9.000,00 (Nove Mil Reais)
Dotação : 499 - 14.003.2059.3339039509900000000.00000494

Contrato N° : 388/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : CLAUDEMIR TEODORO DA SILVA
Licitação : Dispensa de Licitação 58/2020
Objeto : Aquisição de Refeições na cidade de Telêmaco Borba para pacientes em tratamento
Vigência : Início: 05/11/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 05/11/2020
Valor R\$: 6.750,00 (Seis Mil e Setecentos e Cinquenta Reais)
Dotação : 636 - 14.002.2081.3339030079900000000.00000303

Contrato Nº : 389/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : GUARTELA TBG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Licitação : Pregão Eletrônico 194/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO
Vigência : Início: 05/11/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 05/11/2020
Valor R\$: 29.960,00 (Vinte e Nove Mil e Novecentos e Sessenta Reais)
Dotação : 758 - 09.002.1032.3339030240000000000.00000000

Contrato Nº : 390/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : GRUDA & FIXA COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI
Licitação : Pregão Eletrônico 194/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO
Vigência : Início: 05/11/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 05/11/2020
Valor R\$: 31.280,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos e Oitenta Reais)
Dotação : 758 - 09.002.1032.3339030240000000000.00000000

Contrato Nº : 391/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : CAVALI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
Licitação : Dispensa de Licitação 59/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DE GAZE PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL
Vigência : Início: 06/11/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 06/11/2020
Valor R\$: 13.800,00 (Treze Mil e Oitocentos Reais)
Dotação : 616 - 14.002.2054.3339030360000000000.00000494

Contrato Nº : 393/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : S. V. BRAGA IMPORTADORA
Licitação : Pregão Eletrônico 193/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO INFRAVERMELHO
Vigência : Início: 06/11/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 06/11/2020
Valor R\$: 1.240,00 (Um Mil e Duzentos e Quarenta Reais)
Dotação : 895 - 14.002.2055.3339030360000000000.00000498
Dotação : 899 - 14.003.2059.3339030360000000000.00000332

Contrato Nº : 395/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA
Licitação : Dispensa de Licitação 60/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE AUTOCAD
Vigência : Início: 09/11/2020 Término: 08/11/2021
Assinatura : 09/11/2020
Valor R\$: 7.708,00 (Sete Mil e Setecentos e Oito Reais)
Dotação : 749 - 06.001.2011.3339040110000000000.00000000

Aditivo ao Contrato Nº : 176/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : DESA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP
Licitação : Pregão Presencial 74/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
Vigência : Início: 11/11/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 11/11/2020
Valor R\$: 9.037,65 (Nove Mil, Trinta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos)
Dotação : 607 - 08.004.1047.3339032040000000000.00000000
Dotação : 709 - 06.001.2011.3339032040000000000.00000000

Aditivo a Ata de Registro de Preço 62/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : DESA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP
Licitação : Pregão Eletrônico 130/2020
Vigência : Início: 05/11/2020 Término: 16/08/2021
Assinatura : 05/11/2020
Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE TELHA, PREGO E LONA

ITEM	UNIDA DE	QUANTI DADE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO – R\$
1	KG	25	PREGO TELHEIRO – MULTILIT	13,80
2	UNID	500	ETERNIT 2,44X0,50CMX4MM - ETERNIT	13,01
3	M ²	1.000	LONA PLÁSTICA, PRETA, 6M, 200 MICRAS - LONAX	1,47

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2020

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 3 dezembro de 2020, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é contratação de empresa para a realização levantamento do Valor da Terra Nua – VTN. O valor máximo da licitação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacaotbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br e www.bl.org.br.

Tibagi, 20 de novembro de 2020

Marcus Vinicius Cioffi
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 364/2020, Dispensa de Licitação nº 061/2020, conforme Parecer Jurídico, para formalizar contrato com a empresa TRATORNEW S.A, nº 01.335.050/0001-92, com base no inciso XVII, do art. 24, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 20 de novembro de 2020

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 221/2020

SÚMULA: EXONERA PENSIONISTA POR MOTIVO DE COMPLETAR MAIORIDADE PREVIDENCIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURICIO CHIZINI BARRETO, DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.757/2001 (ORGANIZAÇÃO DO RPPS)

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, por motivo de completar a maioria previdenciária, o pensionista, **MYLLENA GUERREIRO MARTINS**, dependente da servidora falecida CLAUDINEIA APARECIDA GUERREIRO MARTINS, que de acordo com a

Certidão de Nascimento completou no dia 06/11/1999, 21 anos de idade, com fundamento no artigo 11, inciso II, da Lei Municipal 1.757/2001, observada a alteração legislativa trazida pelo artigo 3º da Lei Municipal 2.638/2016.

Art. 2º – A partir de 06/11/2020, ficam suspensos todos os privilégios do mesmo sobre a folha de pagamento do TIBAGIPREV, tendo direito apenas as verbas rescisórias depositadas na conta bancária do pensionista.

Art. 3º - Fica integralizada a quota de 50% correspondente ao benefício de pensão da exonerada, em favor de **SEBASTIÃO PUPO MARTINS**, (marido da falecida), que a partir desta data ficará com 100% da pensão no valor de R\$ 3.256,92, concedida pelo Decreto nº 569, de 01 de Julho de 2015, Publicado no Diário Oficial do Município de Tibagi no dia 06 de julho de 2015.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos a 06/11/2020.

Tibagi, em 20 de Novembro de 2020.

MAURÍCIO CHIZINI BARRETO
DIRETOR PRESIDENTE